

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
R OTAVIANO DO AMARAL PIRES 5480
EST IBDF
95680-000 CANELA RSLOTE | Roteiro de Leitura | Nº Medidor | Páginas | Data de Apresentação | Leitura Próximo Mês | Data de Vencimento
01 | CNEBR001-00000001 | 31207119 | 1/2 | 13/01/2025 | 03/02/2025 | 05/02/2025

Classificação: Convencional B3 Poder Público Municipal	Tipo de Fornecimento: Trifásico		
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

PM SMMAUMU MOTOCROSS E CANIL
R OTAVIANO DO AMARAL PIRES, 5480
EST IBDF CANELA - RS
95680-000
CNPJ: 88.585.518/0001-85

Código da Instalação

4002878685

Datas de leituras

Leitura atual | Leitura anterior | Nº de dias
03/01/2025 | 05/12/2024 | 29

Próxima leitura 03/02/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 103428848 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
09/01/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250102016440000162660001034288481065813181

Protocolo de autorização: 1432500001082409 -09.01.2025 às 04:00:33



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JAN/2025	05/02/2025	R\$ 433,89

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Informações dos débitos mais antigos:

Vencimento Valor

06/01/2025 R\$ 559,86

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,50 TE R\$ 6,24

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)

06/01/25 R\$ 559,86

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR

DO DIA 28/01/2025, APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO

REGISTRADO E PODERÁ

OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21.

DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel, sua instalação

Descrição da operação Nº 906454475727	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,64%	COFINS 2,97%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD JAN/25	kWh	488,0000	0,43521000	0,54397541	265,46	265,46	17,00	45,13	1,41	6,54	ICMS	439,16	17,00	74,66
Consumo - TE JAN/25	kWh	488,0000	0,28478000	0,35594263	173,70	173,70	17,00	29,53	0,92	4,28	PIS/PASEP	364,50	0,64	2,33
Total Distribuidora					439,16						COFINS	364,50	2,97	10,82
Retencao Consumo IRRF-1,2%					5,27						Consumo / kWh			
												Consumo faturado	Nº dias	
												JAN 25	488	29
												DEZ 24	618	31
												NOV 24	627	31
												OUT 24	537	31
												SET 24	641	32
												AGO 24	656	30
												JUL 24	481	29
												JUN 24	687	33
												MAI 24	702	30
												ABR 24	509	29
												MAR 24	690	32
												FEV 24	708	29
												JAN 24	443	28
Total consolidado						433,89	439,16	74,66	2,33	10,82				
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias			
31207119	Energia Ativa-kWh	único	32991	33479	1,00	488	Valor a pagar desta Nota Fiscal já contempla as retenções legais estabelecidas na Lei 9.430/1996.				Verde 26 Dias			
											Verde 03 Dias			
											Taxa de Perdas %			

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
103428848 Série 0CódDébAut-Banco
930000770000Total a Pagar (R\$)
433,89Data de Vencimento
05/02/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

FILIAL 40-DIEMENTZ-CANELA
MERCADO E ACOUGUE DE CASA
QUERO QUERO LJ 185 - CANELARUA JULIO DE CASTILHO 275 - CENTRO
AV BORGES DE MEDEIROS 1609 - SANTA TERESINHA
AV. JULIO DE CASTILHOS 325 - CENTRO

autenticação mecânica

836900000040 338900863220 935121571092 300007700002

